



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 472 /2024.

INDICAÇÃO Nº 135/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, estudar a possibilidade de realizar a reconstrução de calçada danificada, próximo da guarita no trevo localizado na Rodovia MG-431 e da obra de construção para instalação do supermercado BH, no Bairro Robert Kennedy.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de modo que haja um espaço seguro e acessível reservado ao trânsito de pedestres que se deslocam a pé no meio urbano, garantindo a mobilidade urbana segura, já que o Código de Trânsito Brasileiro, evidencia que a calçada é a parte da via.

Diante do exposto, e considerando as atribuições da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, consubstanciadas no art. 20 da Lei Complementar nº 153/2021, como a de coordenar e fiscalizar as obras de revestimento dos passeios para pedestres (inciso XI), contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebido em 05/11/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu